



## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022

**PROJETO:** Grupo de Estudos de Professoras(es) de Línguas do Distrito Federal (GEPLIDF): identidades, letramentos e decolonialidade

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “**Licenciaturas em Ação 2022**” **Projeto:** Grupo de Estudos de Professoras(es) de Línguas do Distrito Federal (GEPLIDF): identidades, letramentos e decolonialidade.

#### 1. DA APRESENTAÇÃO

Os projetos do Edital “**Licenciaturas em Ação 2022**” buscam:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b) Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c) Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

#### 2. DOS REQUISITOS

**2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.**

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

**2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.**

2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:

2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

### 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 2 (duas) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de **R \$400,00** (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de **março de 2022 a novembro de 2022**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5

4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 5 receberão resposta por email confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;

4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);

4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do **EDITAL CONJUNTO DEX/DEG nº01 - LICENCIATURAS EM AÇÃO** disponível na página do DEG.

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

### 5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

Nome do projeto	Critérios de seleção	Pontuação máxima: 10,0 pontos	Email para envio de documentos e contato
Grupo de Estudos de Professoras(es) de Línguas do Distrito Federal (GEPLIDF): identidades, letramentos e decolonialidade	<b>1. Carta de apresentação e intenção (mínimo 700 palavras e máximo 1200 palavras), contendo informações e relatos a respeito de:</b> a. Nome completo, número de matrícula, curso e semestre em que está no curso de Letras/Licenciatura e sua história de aprendizagem de língua estrangeira; b. Sua relação pessoal com o ensino-aprendizagem de língua estrangeira na escola pública;	- Carta de apresentação e intenção: 8,0 pontos  - Participação em estágio na escola pública: 2,0 pontos;	marimastrella@unb.br

	<p>c. Sua experiência com projetos de extensão na UnB;</p> <p>d. Sua experiência como docente de modo geral;</p> <p>e. Como você se identifica com a profissão “professor/a de língua estrangeira” e como entende seu lugar como professor/a no mundo social;</p> <p>f. Como você compreende a escola pública e privada na educação e na sociedade brasileira;</p> <p>g. Para você, qual o papel das línguas estrangeiras no currículo das escolas da educação básica;</p> <p>h. Seu interesse em participar deste projeto e de que maneira ele poder contribuir com sua formação e como você poderá contribuir com o grupo;</p> <p>i. Sua disponibilidade para participar de reuniões semanais e executar atividades (total: 15 horas semanais);</p> <p>f. Seus planos futuros em relação à docência;</p> <p>g. Outras questões que você julgar pertinente acrescentar relativas à temática do projeto em questão.</p> <p><b>2. Realização de estágio em escola pública no Curso de Letras;</b></p> <p><b>3. Experiência como professor/a de língua estrangeira;</b></p> <p><b>4. Demonstração de disponibilidade para participar do projeto.</b></p>	<p>- Experiência docente: 1 ponto por ano;</p> <p>- Comprovar disponibilidade para participar do projeto por meio de uma declaração assinada em formato PDF, enviada juntamente com a documentação (15 horas semanais): 1,0 ponto.</p>	
--	--	--	--

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de fevereiro de 2022.
Inscrições para o e-mail do professor responsável/e-mail do projeto (indicado no item 5)	Até 14 de fevereiro de 2022.
Resultado Provisório da Seleção	Até 17 de fevereiro de 2022.
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	Até 20 de fevereiro de 2022.
Resultado Final da Seleção	21 de fevereiro de 2022.

**DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 17 de fevereiro de 2022, no site do DEG/UnB ([www.deg.unb.br](http://www.deg.unb.br)). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 18 a 19 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail E-mail do Coordenador do projeto com o título “RECURSO Bolsista de Extensão”.

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 21 de fevereiro de 2022, pelo site do DEG/UnB ([www.deg.unb.br](http://www.deg.unb.br)). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista** disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

**8.3.** Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou e-mail do professor responsável/e-mail do projeto: [marimastrella@unb.br](mailto:marimastrella@unb.br).



---

Coordenadora do Projeto  
Professora Mariana Rosa Mastrella-de-Andrade  
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução  
Instituto de Letras  
Universidade de Brasília